



Câmara Municipal de Aljezur

Acta nº 31/06

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 26 de Setembro de 2006

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.30 horas

Aprovada em: 10 de Outubro de 2006



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Jorge Miguel Vieira Gabriel

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados na décima Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e nas décima primeira e décima segunda Modificações ao Orçamento para o ano dois mil e seis, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA -----

– JOSÉ DUARTE ALEXANDRE – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector J – Lote setenta e sete – Aljezur – vinte e quatro de Agosto de dois mil e seis-----

– MARIA CELESTE LEITÃO CAMEIRA – Construção de piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote trinta – Aljezur – cinco de Setembro de dois mil e seis --

– MARIA CUSTÓDIA DA SILVA MARREIROS E MARIA FRANCISCA MARREIROS SILVA ROSADO BAGO D`UVA – Alterações e ampliação em habitação e comércio – Rua D. Francisco gomes de Avelar – Aljezur – seis de Setembro de dois mil e seis -----

– VICTOR RICHARD DUNHAM – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector C – Lote cento e quarenta – Aljezur – sete de Setembro de dois mil e seis -----

– KARIN MARIE WESTERWINTER – Construção de piscina – Vale Pereiro – Aljezur – sete de Setembro de dois mil e seis -----

– ROGER ROTH E OUTROS – Alterações em habitação – Vale Ribeiros – Odeceixe – treze de Setembro de dois mil e seis-----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia doze de Setembro do corrente ano. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

DECRETO-LEI número cento e sessenta e oito barra dois mil e seis, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e cinquenta e sete, de dezasseis de Agosto, que define o regime para a instalação de cemitérios. -----

DECRETO-LEI número cento e sessenta e nove barra dois mil e seis, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e cinquenta e oito, de dezassete de Agosto, que altera, estabelece regras de aplicação e revoga diversos regimes jurídicos.-----

LEI ORGÂNICA número quatro barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e seis, de vinte e nove de Agosto, sobre a Lei de Programação Militar.-----

LEI número quarenta e oito barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e seis, de vinte e nove de Agosto, sobre quarta alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.-----

LEI número quarenta e nove barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e seis, de vinte e nove de Agosto, que estabelece medidas de protecção da Orla Costeira. -----

LEI número cinquenta barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e seis, de vinte e nove de Agosto, que aprova a lei quadro das contra-ordenações ambientais. ----

PORTARIA número oitocentos e sessenta e oito barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Ministérios da Defesa Nacional, do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, da Economia e da Inovação e, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e seis, de vinte e nove de Agosto, que define os condicionalismos ao exercício da pesca lúdica em águas interiores marítimas, águas interiores não marítimas sob jurisdição da autoridade marítima e águas oceânicas da subárea da zona económica exclusiva do continente. -

DESPACHO número dezassete mil e setecentos e trinta e dois barra dois mil e seis, dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e oito, de trinta e um de Agosto, sobre o Regulamento da Apanha Comercial do Perceve, no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e cinco de Setembro de dois mil e seis, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de setecentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de duzentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos.-----

PONTO QUATRO - IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS: - Foram apresentados os ofícios abaixo indicados, enviando fotocópias de escrituras efectuadas no mês de Agosto de dois mil e seis, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis:-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL - FERNANDO JORGE MAIA GUEDES RIBEIRO:** - Foi apresentado o ofício número cento e setenta e seis, datado de quatro de Setembro do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o passado mês de Agosto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

Tomado conhecimento.-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL – MARGARIDA BORLINHA HENRIQUES:** – Foi apresentado o ofício número trezentos e dezassete, datado de seis de Setembro do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o passado mês de Agosto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. Tomado conhecimento. -----

PONTO CINCO – PEDIDO DE EMPRÉSTIMOS PARA FINANCIAMENTO DE OBRAS – APROVAÇÃO DE PROPOSTA: – Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----

A Câmara Municipal tem em desenvolvimento várias empreitadas, umas adjudicadas, outras em fase de adjudicação e outras em execução, cujos valores, sem IVA, são os seguintes: -----

– ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DE ODECEIXE – quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos-----

– REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA NORTE: -----

▪ Conduitas Adutoras – trezentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e três euros e dez cêntimos -----

▪ Reservatório – trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e três euros e cinquenta e quatro cêntimos-----

– REDE DE ESGOTOS DA ARRIFANA – quinhentos e três mil quinhentos e quarenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos-----

– PORTINHO DA ARRIFANA – oitocentos e noventa e três mil duzentos euros e sessenta e quatro cêntimos -----

– PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES – PRIMEIRA FASE – um milhão cento e setenta e dois mil duzentos e oitenta e seis euros e treze cêntimos-----

– QUALIFICAÇÃO URBANA DA CARRAPATEIRA – setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco euros -----

– PISCINAS – um milhão oitocentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos -----

– INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DOS MALHADAIS – PRIMEIRA FASE – duzentos e quarenta mil duzentos e setenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

Perante tão elevado número de obras e face aos montantes envolvidos, que totalizam seis milhões seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e nove euros e setenta e quatro cêntimos, a Câmara Municipal não tem recursos próprios que lhe permitam satisfazer os compromissos com a sua execução. -----

As obras em questão são financiadas por fundos comunitários, com excepção das infraestruturas dos Malhadais, em percentagens variáveis, cabendo à autarquia o financiamento da parte restante.-----

Face às preocupações existentes com o défice público, o recurso ao crédito por parte dos municípios é regulado pelo artigo trinta e três, da Lei do Orçamento do Estado. -----

De acordo com o número sete, do citado artigo, o montante máximo do crédito não pode exceder setenta e cinco por cento, do montante da participação pública

nacional necessária à execução dos projectos co-financiados pelo FEDER ou pelo Fundo de Coesão. -----

O mesmo parágrafo do artigo trinta e três, limita o acesso ao crédito para projectos co-financiados por fundos comunitários, apenas a algumas tipologias, nomeadamente: Remodelação e construção de redes de saneamento básico; -----

Modernização/dinamização de infraestruturas de apoio ao comércio; Construção e remodelação de equipamento educativo; Intervenções integradas de reconversão urbana e construção e remodelação de equipamentos e infraestruturas desportivas. -----

Para obras não financiadas por fundos comunitários, os Municípios podem recorrer ao crédito, de acordo com o rateio efectuado nos termos do número três, do artigo trinta e três, da Lei do Orçamento do Estado, rateio esse que atribui ao Município de Aljezur o montante máximo de novecentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco euros, conforme ofício circular número quinze barra dois mil e seis, de vinte e dois de Março e, ofício circular número vinte e cinco barra dois mil e seis, de vinte e três de Agosto, da Direcção Geral das Autarquias Locais. -----

De acordo com o número seis e sete, do artigo trinta e três, da Lei do Orçamento de Estado para dois mil e seis, o recurso ao crédito para financiamento das obras acima identificadas, não conta para efeitos do cálculo do endividamento do Município.

ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DE ODECEIXE:-----

O investimento total é de quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois euros, incluindo a empreitada, a elaboração do projecto, IVA, revisão de preços, material didáctico e fiscalização.-----

O investimento será financiado, no máximo, até cento e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro euros, pelo que a comparticipação do Município será de trezentos e setenta e um mil cento e oito euros, podendo o município recorrer ao crédito na percentagem de setenta e cinco por cento do valor atrás citado, ou seja, duzentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e um euros. -----

REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA NORTE – CONDUTAS ADUTORAS:-

O investimento total é de quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e um euros, incluindo a empreitada, revisão de preços, IVA e fiscalização. -----

O investimento será financiado no máximo até trezentos e sete mil cento e oitenta e oito euros e setenta cêntimos, pelo que a comparticipação do município será de cento e trinta e um mil seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta cêntimos, podendo o município recorrer ao crédito na percentagem de setenta e cinco por cento do valor atrás citado, ou seja, noventa e oito mil setecentos e trinta e nove euros e vinte e dois cêntimos. -----

REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA NORTE – RESERVATÓRIO: -----

O investimento total é de quatrocentos e sessenta mil trezentos e vinte e nove euros, incluindo a empreitada, revisão de preços, IVA, elaboração do projecto e fiscalização. -----

O investimento será financiado no máximo até trezentos e vinte e dois mil duzentos e trinta euros e trinta cêntimos, pelo que a comparticipação do Município será de centos e trinta e oito mil noventa e oito euros e setenta cêntimos, podendo o Município recorrer ao crédito na percentagem de setenta e cinco por cento do valor atrás indicado, ou seja, cento e três mil quinhentos e setenta e quatro euros.-----

INTERCEPÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ALJEZUR – REDE DE ESGOTOS DA ARRIFANA: -----

O investimento total é de quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e dez euros, incluindo a empreitada, revisão de preços, IVA, elaboração do projecto e fiscalização. O investimento será financiado até ao máximo de quatrocentos e nove mil seiscentos e quarenta e sete euros, pelo que a comparticipação do município será de cento e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e três euros, podendo o município recorrer ao crédito na percentagem de setenta e cinco por cento do valor atrás indicado, ou seja, cento e trinta e um mil seiscentos e setenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos. -----

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES:-----

O investimento total é de um milhão trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis euros, incluindo a empreitada, revisão de preços, IVA, elaboração do projecto e fiscalização. -----

O investimento será financiado até ao máximo de novecentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e três euros, pelo que a comparticipação do Município será de quatrocentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e três euros, podendo o município recorrer ao crédito na percentagem de setenta e cinco por cento do valor atrás citado, ou seja, trezentos e três mil quatrocentos e catorze euros e setenta e cinco cêntimos.-----

QUALIFICAÇÃO URBANA DA CARRAPATEIRA:-----

O investimento total é de novecentos e três mil cento e oitenta e seis euros, incluindo a empreitada, revisão de preços, IVA, elaboração do projecto e fiscalização. O investimento será financiado até ao máximo de seiscentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e seis euros, pelo que a comparticipação do Município será de duzentos e setenta mil novecentos e sessenta euros, podendo o Município recorrer ao crédito na percentagem de setenta e cinco por cento do valor atrás citado, ou seja, duzentos e três mil duzentos e vinte euros. -----

PISCINAS MUNICIPAIS:-----

O investimento total é de dois milhões oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove euros, incluindo a empreitada, IVA, elaboração do projecto e fiscalização.-----

O projecto só será financiado até ao valor máximo elegível de um milhão quinhentos e dez mil euros, sendo a percentagem máxima de financiamento de sessenta e dois vírgula cinquenta por cento, ou seja novecentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta euros, resultando assim um esforço financeiro do Município de um milhão cento e quarenta e dois mil cento e noventa e nove euros, podendo o Município recorrer ao crédito na percentagem de setenta e cinco por cento do valor atrás citado, ou seja, oitocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos. -----

INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO MALHADAIS – PRIMEIRA FASE: -

Esta obra não é financiada por fundos comunitários e tem um investimento total de trezentos e setenta mil duzentos e trinta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos, incluindo a empreitada, IVA, elaboração do projecto e fiscalização. -----

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar solicitar propostas, junto do BPI, CGD e Milenium BCP, com amortizações trimestrais, iguais

e sucessivas e, com um período de carência de um ano, relativamente às amortizações de capital, para os empréstimos destinados a financiar as obras atrás descritas, conforme abaixo se indica:-----

– ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DE ODECEIXE – duzentos e cinquenta mil euros – Prazo de vinte anos-----

– CONDUTAS ADUTORAS – oitenta mil euros – Prazo de cinco anos-----

– RESERVATÓRIO – noventa mil euros – Prazo de cinco anos-----

– REDE DE ESGOTOS DA ARRIFANA – cento e vinte e cinco mil euros – Prazo de dez anos -----

– PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES – trezentos mil euros – Prazo de vinte anos ---

– QUALIFICAÇÃO URBANA DA CARRAPATEIRA – duzentos mil euros – Prazo de vinte anos -----

– PISCINAS MUNICIPAIS – oitocentos mil euros – Prazo de vinte anos.-----

– INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DOS MALHADAIS – PRIMEIRA FASE – duzentos e cinquenta mil euros – Prazo de vinte anos”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.-----

PONTO SEIS – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o fax número mil e oitenta e nove, datado de treze de Setembro do corrente ano, enviando Memorandum remetido pela Universidade do Algarve acerca do Curso de Medicina – Setembro de dois mil e seis. -----

Tomado conhecimento. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número novecentos e setenta e três, datado de nove de Agosto do corrente ano, enviando cópia da reunião da Junta Metropolitana, realizada no passado dia sete de Agosto. -----

Tomado conhecimento. -----

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALGARVE: – Foi apresentado o fax datado de um de Agosto do corrente ano, solicitando o parecer deste Município relativamente ao processo do perímetro de emparcelamento de Aljezur – Programa Estratégico Nacional dois mil e sete – dois mil e treze. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número duzentos e cinquenta e cinco, datado de cinco de Setembro do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião extraordinária do conselho Directivo, realizada no passado dia vinte e um de Julho. -----

Tomado conhecimento. -----

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente José Amarelinho. -----

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de nove de Agosto do corrente ano, solicitando a atribuição de um

subsídio, destinado a apoiar a Associação na aquisição de Ambulância de Transporte Múltiplo, cujo valor global é de trinta e sete mil oitocentos e dez euros e cinquenta cêntimos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no montante de trinta e sete mil oitocentos e dez euros e cinquenta cêntimos, devendo contudo na referida viatura e, num local com bastante visibilidade, ser inserida a seguinte inscrição, por extenso, “Oferta da Câmara Municipal de Aljezur”. -----

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: - O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir aos trabalhos da reunião. -----

DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO: - Foi apresentado o ofício número dois mil oitocentos e noventa e quatro, datado de vinte e três de Agosto do corrente ano, relativo às medidas preventivas no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor da Carrapateira. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano que, o Município de Aljezur não vai prosseguir com o estabelecimento de medidas preventivas no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor da Carrapateira, uma vez que lhe foi sonogada a possibilidade de elaborar o referido Plano de Pormenor para toda a área urbana e urbanizável, prevista no Plano Director Municipal. -----

ASSOCIAÇÃO DE PÁRA-QUEDISTAS DO ALGARVE: - Foi apresentado o ofício datado de dez de Agosto do corrente ano, solicitando a atribuição de um patrocínio, no montante de duzentos e cinquenta euros, destinado a apoiar a realização do Sexto Encontro Nacional de Pára-Quedistas. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

ADEGA DE LAGOS - TERRAS DO INFANTE: - Foi apresentado o ofício datado de vinte e três de Agosto do corrente ano, solicitando o apoio deste Município no transporte para as vindimas, da Campanha de dois mil e seis. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar os associados residentes no Concelho de Aljezur, facultando o transporte das uvas para a Adega de Lagos. -----

DIRECÇÃO-GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS: - Foi apresentado o fax número quinhentos e vinte e cinco, datado de treze de Setembro do corrente ano, enviando minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre a Direcção-Geral dos Recursos Florestais e os Municípios de Aljezur, Lagos e Vila do Bispo, para comparticipação do pagamento do pessoal técnico habilitado e para despesas de funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Acordo de Colaboração, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JORGE GABRIEL: - O Senhor Vereador Jorge Gabriel ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto. -----

PONTO SETE - NOÉ AMADOR PORTUGAL - PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO - CANDIDATURA A APOIO FINANCEIRO: - Foi apresentado o ofício número mil oitocentos e seis, datado de dezassete de Agosto do corrente ano, solicitando parecer sobre a candidatura efectuada por Noé Amador Portugal, ao Programa de

Estímulo à Oferta de Emprego, ao abrigo da Portaria número cento e noventa e seis – A barra dois mil e um, de dez de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria número duzentos e cinquenta e cinco barra dois mil e dois, de doze de Março. -----

Face à informação número vinte e dois barra dois mil e seis, da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao referido pedido. -----

ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JORGE GABRIEL: – O Senhor Vereador Jorge Gabriel regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

PONTO OITO – JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL – PEDIDO DE ANULAÇÃO DE CAMINHO: – Foi apresentado o ofício número trezentos e cinco barra dois mil e seis, datado de doze de Julho, solicitando a anulação de um caminho público existente na propriedade anexa ao Cemitério do Rogil, uma vez que a Junta de Freguesia pretende proceder a obras de ampliação do referido Cemitério. -----

Face ao teor constante na Informação número trinta e oito, datada de treze de Setembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Junta de Freguesia de Rogil que não vê nenhum inconveniente na anulação do referido caminho. -----

PONTO NOVE – ANTÓNIO BATISTA – PROPOSTA PARA VENDA DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO HOSPITAL, NÚMERO QUATRO – ALJEZUR: – Foi apresentada a carta de António Batista que, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Rua do Hospital, número quatro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo trezentos e três, da freguesia e Concelho de Aljezur, vem propor a alienação do referido prédio, pelo valor de sessenta mil euros. -----

A Câmara, analisando o prédio em apreço e considerando as suas características muito particulares, deliberou por unanimidade, comunicar ao Senhor António Batista que não pode aceitar o valor proposto, apresentando uma contraproposta no valor de vinte e cinco mil euros. -----

PONTO DEZ – ATLÂNTILÂNDIA – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA – PROPOSTA PARA VENDA DE PRÉDIO URBANO, SITO NA RUA DO NASCER DO SOL, NÚMERO QUARENTA E TRÊS – ALJEZUR: – Foi apresentada a carta de Atlântilândia – Mediação Imobiliária que, na qualidade de mediadora de João Manuel Dias (Cabeça de Casal da Herança) proprietário de um prédio urbano, sito em Rua do Nascer do Sol, número quarenta e três, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil quatrocentos e dois, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil novecentos e sessenta e quatro, vem propor a alienação do referido prédio, pelo valor de quarenta e cinco mil euros. -----

Relativamente ao prédio em questão, a Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar uma contraproposta no valor de trinta mil euros. -----

III – *Águas e Esgotos*

PONTO UM – VÍTOR SÉRGIO FONSECA CALADO – PEDIDO DE PAGAMENTO DE FACTURA DE CONSUMO DE ÁGUA EM CINCO PRESTAÇÕES MENSAS: – Foi apresentado o requerimento datado de treze de Setembro do corrente ano, em que

Vitor Sérgio Fonseca Calado, vem solicitar autorização para proceder ao pagamento do consumo de água referente aos meses de Junho/Julho em cinco prestações, em virtude do valor ser muito elevado, perfazendo o montante de quinhentos e trinta e oito euros e setenta e três cêntimos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do consumo de água em cinco prestações. -----

Igualmente foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que a primeira prestação, no montante de cento e sete euros e setenta e três cêntimos, deverá ser paga até ao dia oito de Outubro do corrente ano, e as restantes quatro prestações, no montante de cento e sete euros e setenta e cinco cêntimos, até ao dia oito de cada mês seguinte. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que o não pagamento de uma das prestações dentro do respectivo prazo, implica o pagamento total do valor em dívida. -----

IV – *Cultura*

PONTO UM – DOAÇÃO DE BENS MUSEOLÓGICOS – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

Aceitação de Bens Imóveis -----

Proponho que se aceite as obras de arte em questão, conforme informação nos formulários em anexo:-----

– Tela de Joaquim Baltazar – “(geo)metrias” – no valor de dois mil e quinhentos euros; -----

– Serigrafia de Moisés – “Sem título” – no valor de quinhentos euros; -----

– Escultura em pedra de Moisés – “Camões” – no valor de dois mil euros.” -----

– Escultura em pedra e metal de Moisés – “Meu barco... meu coração” – no valor de dois mil euros.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

PONTO DOIS – PROTOCOLO A ESTABELECEER COM A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a estabelecer entre a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur e a Câmara Municipal de Aljezur, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

V – *Educação*

PONTO UM – JÚLIO VITORINO MENDES ASCENÇÃO – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO SUBSIDIO DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS – DOIS MIL E SETE:

– Foi apresentado o requerimento em que Júlio Vitorino Mendes Ascensão, natural de Boa Vista – Cabo Verde, residente em Nisa, vem solicitar lha seja renovada a Bolsa de Estudo para o ano lectivo dois mil e seis – dois mil e sete, ao abrigo do Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Aljezur e a Câmara da Boa Vista – Cabo Verde. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma Bolsa de Estudo, no valor de mil duzentos e vinte e cinco euros, para o ano lectivo dois mil e seis – dois mil e sete, a pagar em duas prestações, mediante a apresentação do comprovativo da respectiva matrícula. -----

PONTO DOIS – CANDIDATURAS DA AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS – DOIS MIL E SETE: – Foram apresentados os boletins de candidatura a Subsídio de Estudo dos alunos a seguir identificados, matriculados nos estabelecimentos de ensino do Concelho, que se indicam: -----

EBI/JI DE ALJEZUR (PRIMEIRO ANO): -----

– BEATRIZ ALEXANDRA CHARRUA DUARTE -----

A Câmara analisou o respectivo boletim de candidatura a Subsídio de Estudo e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio alimentar solicitado para a aluna acima identificada, atribuindo à referida aluna o Escalão B. -----

EB UM DO ROGIL: -----

– DANIELA FILIPA PARREIRA CABAU -----

A Câmara analisou o respectivo boletim de candidatura a Subsídio de Estudo e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio alimentar solicitado para a aluna acima identificada, atribuindo à referida aluna o escalão A. -----

– JOÃO DIOGO JESUS PEREIRA -----

A Câmara analisou o respectivo boletim de candidatura a Subsídio de Estudo e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio alimentar solicitado para o aluno acima identificada, atribuindo ao referido aluno o escalão A. -----

– CRISTIANO LEONARDO DE JESUS ALMEIDA -----

A Câmara analisou o respectivo boletim de candidatura a Subsídio de Estudo e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio alimentar solicitado para o aluno acima identificada, atribuindo ao referido aluno o escalão A. -----

– FRANCISCA CHATIMSKY DE OLIVEIRA DE JESUS DUARTE -----

A Câmara analisou o respectivo boletim de candidatura a Subsídio de Estudo e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio alimentar solicitado para a aluna acima identificada, atribuindo à referida aluna o escalão A. -----

VI – *Habitação e Urbanização*

PONTO UM – ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO PARA HABITAÇÃO SOCIAL – FRACÇÃO B – R/C – DIREITO – LOTE NÚMERO UM – BAIRRO DE HABITAÇÃO SOCIAL DA IGREJA NOVA – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO: – A

Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a Acta da Comissão de Acompanhamento e a classificação definitiva dos candidatos, relativas à atribuição de um fogo para habitação social, designado por Lote número um, sito no Bairro de Habitação Social da Igreja Nova – Fracção B, rés-do-chão direito, em Aljezur, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no processo. -----

PONTO DOIS – JOSÉ ROSA CLARO – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNICÍPES CARENCIADOS – SEGUNDO SEMESTRE DE DOIS MIL E CINCO: – Foi apresentado o requerimento em que José Rosa Claro vem informar do falecimento de seu pai, José Maria Gonçalves, a quem tinha sido concedido um conceder apoio financeiro, no âmbito do Apoio à Melhoria das Condições de

Habitação de Municípios Carenciados, e solicitar que o referido apoio lhe seja concedido a si, na qualidade de herdeiro (Cabeça de Casal da Herança, de).-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.-----
PONTO TRÊS – VENDA EM HASTA PÚBLICA DO LOTE DEZOITO DO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS (ALVARÁ NÚMERO DOIS BARRA NOVENTA E SETE) – ODECEIXE – ACTA DE ARREMATAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Acta de Arrematação, referente à Alienação em Hasta Pública do Lote Dezoito, sito no Loteamento dos Malhadais (Alvará número dois barra noventa e sete) – Odeceixe, efectuada no dia vinte e oito de Agosto do corrente ano, à qual não compareceram quaisquer interessados.-----
PONTO QUATRO – VENDA EM HASTA PÚBLICA DO LOTE QUATRO DO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS (ALVARÁ NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL) – ODECEIXE – ACTA DE ARREMATAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Acta de Arrematação, referente à Alienação em Hasta Pública do Lote Quatro, sito do Loteamento dos Malhadais (Alvará número quatro barra dois mil) – Odeceixe, efectuada no dia vinte e oito de Agosto do corrente ano, à qual não compareceram quaisquer interessados.-----
PONTO CINCO – VENDA EM HASTA PÚBLICA DO LOTE TRINTA E OITO DO LOTEAMENTO DOS MALHADAIS (ALVARÁ NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E QUATRO) – ODECEIXE – ACTA DE ARREMATAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Acta de Arrematação, referente à Alienação em Hasta Pública do Lote Trinta e Oito, sito no Loteamento dos Malhadais (alvará número três barra dois mil e quatro) – Odeceixe, efectuada no dia vinte e oito de Agosto do corrente ano, à qual não compareceram quaisquer interessados.-----
PONTO SEIS – VENDA EM HASTA PÚBLICA DO LOTE QUINZE DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE (ALVARÁ NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E UM) – ACTA DE ARREMATAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Acta de Arrematação, referente à Alienação em Hasta Pública do Lote Quinze, sito no Loteamento Municipal de Maria Vinagre (Alvará número quatro barra dois mil e um) – Maria Vinagre, efectuada no dia trinta de Agosto do corrente ano, à qual não compareceram quaisquer interessados.-----
PONTO SETE – ATRIBUIÇÃO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA – ACTA DE NEGOCIAÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, vender à empresa UIS – Universo Internacional Services, Unipessoal, Lda, representada pelo seu sócio-gerente, Senhor Luís Miguel Correia de Sousa, o Lote número Sete – Segunda Fase, sito na Zona Industrial da Feiteirinha, em conformidade com a acta de negociação, a qual foi homologada pela Câmara Municipal e, cujos documentos depois de assinados ficam arquivados no respectivo processo.-----
PONTO OITO – JOSÉ PACHECO FRANCISCO – AQUISIÇÃO EM PROPRIEDADE PLENA DA MORADIA NÚMERO DEZASSETE, BLOCO B NOVE, FRACÇÃO A, SITA NO BAIRRO “25 DE ABRIL” – ALJEZUR: – Na sequência da deliberação de treze de Junho do corrente ano, foi apresentado o ofício número cinco mil quinhentos e trinta e dois, datado de nove de Agosto do corrente ano, prestando informações acerca da alienação, em propriedade plena da moradia número dezassete, Bloco B Nove,

Fracção A, sita no Bairro “25 de Abril” – Aljezur, ao Senhor José Pacheco Francisco.-----

Face à Informação número vinte barra zero seis, datada de trinta de Agosto, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao Senhor José Pacheco Francisco que, o valor fixado para a alienação do fogo em causa, é de quarenta e nove mil cento e setenta e três euros e oitenta e um cêntimos. -----

PONTO NOVE – EUGÉNIA MARIA PALMIRA VIANA SILVA – AQUISIÇÃO EM PROPRIEDADE PLENA DA MORADIA NÚMERO QUINZE – BLOCO B NOVE – FRACÇÃO A, SITA NO BAIRRO “25 DE ABRIL” – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Eugénia Maria Palmira Viana Silva, residente no Bairro “25 de Abril”, número quinze, do Bloco B Nove – Fracção A, sita, em Aljezur, tendo celebrado contrato de arrendamento no ano de dois mil, vem solicitar a aquisição em propriedade plena da referida moradia, propriedade deste Município. -----

Face à Informação número vinte e cinco barra zero seis, datada de catorze de Setembro, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que pretende alienar o fogo em causa e irá solicitar autorização ao Instituto Nacional de Habitação para alienação do referido fogo, bem como a indicação do valor de venda máximo. -----

VII – *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

PONTO UM – PROGRAMA “DESPORTO PARA TODOS” – APROVAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS: – A Câmara tomou conhecimento das actividades a desenvolver no âmbito de Programa “Desporto Para Todos” e deliberou, por unanimidade, aprovar os preços propostos para as modalidades referentes ao referido Programa, que serão as seguintes: -----

- STEP – DEZ EUROS;-----
- LIFT – DEZ EUROS; -----
- YOPITAI (FLEXIBLE) – DEZ EUROS; -----

VIII – *Obras Municipais*

PONTO UM – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO URBANA DA CARRAPATEIRA: – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO URBANA DA CARRAPATEIRA -----

No uso da delegação de competências, conferida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, em particular da alínea f), do número um, do artigo sessenta e oito, da Lei número cinco – A barra dois mil e dois, dei indicação de adjudicação conforme Relatório Final do Concurso Público – Construção das Obras de Qualificação Urbana da Carrapateira, que se anexa. -----

Todavia, o valor de adjudicação em causa é de setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco euros, cifra que ultrapassa, o valor de despesa previsto nos termos da Lei, que é de setecentos e cinquenta mil euros, conforme o número

dois, do artigo vinte e nove, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de Junho.-----

Proponho assim, a ratificação pela Câmara Municipal, do despacho por mim determinado.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e ratificar o Despacho do Senhor Vereador José Amarelinho, datado de doze de Agosto do corrente ano, exarado no Relatório Final relativo ao concurso público para Construção das Obras de Qualificação Urbana da Carrapateira. -----

PONTO DOIS – LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CARRAPATEIRA – ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE INFRAESTRUTURAS E ARQUITECTURA: – Face à Informação número quinhentos e trinta e dois barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio, relativo aos Projectos de Infraestruturas e Arquitectura do Loteamento Municipal da Carrapateira.-----

IX – *Obras Particulares*

PONTO UM – ERNESTO MANUEL CAROLINO DA SILVA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM VALE DE CASTAS – ALJEZUR: –

Foi apresentado o requerimento em que Ernesto Manuel Carolino da Silva, na qualidade de co-proprietário de um prédio misto, sito em Vale de Castas, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quatrocentos e nove, da Secção AR e a parte urbana sob o artigo dois mil oitocentos e oitenta e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil seiscentos e sessenta e sete, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito uma operação de loteamento, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente que a proposta não reúne condições para ser aprovada, face ao parecer constante na informação número quinhentos e trinta e quatro barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação. – Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO: – O Senhor Vereador José Amarelinho ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto.

PONTO DOIS – MARIA DE FÁTIMA MARREIROS BATISTA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO SITA EM MEDRONHEIRA – ALJEZUR: – Foi

apresentado o requerimento de Paula Reis, na qualidade de Solicitadora de Maria de Fátima Marreiros Batista que, na qualidade de co-proprietária, vem requerer que lhe seja emitida certidão com o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de quarenta e cinco mil trezentos e sete vírgula cinquenta metros quadrados, de um prédio misto com a área total de cento e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta metros quadrados, sito em Medronheira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil cento e vinte e nove e, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos sete mil

quatrocentos e quarenta e oito e quatrocentos e quarenta e nove e, na matriz predial rústica sob o artigo vinte e nove, da Secção AJ, da freguesia e Concelho de Aljezur. -----

Face à informação número quatrocentos e noventa e quatro barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, na qual se conclui que a pretensão está conforme as alíneas a) e b), do número cinco, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações constantes no Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respectivo destaque, desde que o pedido em causa seja subscrito pelos restantes co-proprietários. -----

PONTO TRÊS - MARIA LUÍSA PACHECO DA COSTA - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM CHABOUÇO - ALJEZUR: - Foi apresentado o requerimento de Paula Reis, na qualidade de Solicitadora de Maria Luísa Pacheco da Costa que, na qualidade de co-proprietária, vem requerer que lhe seja emitida certidão com o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de nove mil duzentos e cinquenta metros quadrados, de um prédio misto com a área total de catorze mil duzentos e cinquenta metros quadrados, sito em Chabouço, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil duzentos e cinquenta e seis e, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos oitocentos e dezanove, mil cento e cinquenta e oito e oito mil setecentos e vinte e três e, na matriz predial rústica sob o artigo noventa e cinco, da Secção BL, da freguesia e Concelho de Aljezur. -----

Face à informação número quinhentos e vinte e dois barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, na qual se conclui que a pretensão está conforme as alíneas a) e b), do número quatro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações constantes no Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respectivo destaque, desde que o pedido em causa seja subscrito pelos restantes co-proprietários. -----

PONTO QUATRO - ISABEL DA CONCEIÇÃO BRAVO DUARTE ARAÚJO FERREIRA - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM MONTE SERRANITO - ALFAMBRAS - BORDEIRA: - Foi apresentado o requerimento de Paula Reis, na qualidade de Solicitadora de Isabel da Conceição Bravo Duarte Araújo Ferreira que, na qualidade de co-proprietária, vem requerer que lhe seja emitida certidão com o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito metros quadrados, de um prédio misto com a área total de oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos metros quadrados, sito em Monte Serranito, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e quinze e, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos quatrocentos e cinquenta e seis e quatrocentos e setenta e oito e, na matriz predial rústica sob o artigo seis, da Secção E, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur. -----

Face à informação número quinhentos e vinte e um barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, na qual se conclui que a pretensão está conforme as alíneas a) e b), do número quatro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações constantes no Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respectivo destaque, desde que o pedido em causa seja subscrito pelos restantes co-proprietários. -----

ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO: - O Senhor Vereador José Amarelinho regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

PONTO CINCO - JOÃO MIGUEL NOBRE REBELO DOS REIS - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SITA EM BOAVISTA - ODECEIXE: - Foi apresentado o requerimento em que João Miguel Nobre Rebelo dos Reis, na qualidade de promitente comprador de um prédio misto, sito em BoaVista, freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e quarenta e cinco, da Secção P e a parte urbana sob o artigo mil duzentos e noventa e três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e vinte e cinco, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a realocação e ampliação de uma moradia, no local acima identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionado ao cumprimento do teor constante na informação número quinhentos e vinte e três barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

PONTO SEIS - JOSÉ PIRRALHA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM HORTAS DO RIO - CARRAPATEIRA - EXPOSIÇÃO: - No seguimento da deliberação de treze de Junho do corrente ano, foi apresentada a exposição de José Pirralha, proprietário de um prédio rústico, sito em Hortas do Rio - Carrapateira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e dois - Secção M, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, referente ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, face ao teor constante na informação número quinhentos e dezassete barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação e na informação número cento e sete - AJZ barra zero seis, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

PONTO SETE - ALISON FAYERS-KERR - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HOTEL - APARTAMENTOS, EM QUINTA DA MALVEIRA - ALJEZUR - EXPOSIÇÃO: - Na sequência do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de Abril do corrente ano, foi apresentada a exposição de Alison Fayers-Kerr, na qualidade de proprietária de um prédio misto, sito em Quinta da Malveira, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o

artigo três, da Secção BH e a parte urbana sob o artigo mil trezentos e doze e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil seiscentos e oitenta e cinco, referente ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um Hotel/Apartamentos, no local acima identificado.-- A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à requerente que deverá dar cumprimento ao teor constante na informação número quinhentos e trinta e três barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação, uma vez que não podendo ser aprovado o pedido inicial, a proposta agora apresentada configura um novo pedido para o qual tem que ser consultadas entidades exteriores ao Município de Aljezur. --

XI – Turismo e Outras Actividades Económicas

PONTO UM – FESTIVAL DA BATATA DOCE DE ALJEZUR – DOIS MIL E SEIS: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a estabelecer com a Associação de Produtores de Batata Doce de Aljezur, para realização do Festival da Batata Doce de Aljezur – dois mil e seis, assim como aprovar o respectivo orçamento, no valor de sessenta e quatro mil euros, cuja verba será transferida para a referida Associação, mediante solicitação. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
